

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 02/2017 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 03 de julho de 2017.

Aprova a expansão do número de vagas ofertadas no Bacharelado em Direito de 170 (cento e setenta) para 235 (duzentas e trinta e cinco) vagas anuais, bem como cria o turno vespertino do mesmo curso.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no número de vagas ofertadas para o Bacharelado em Direito, ficando a partir deste ato, a composição de 235 (duzentas e trinta e cinco) vagas anuais.

Art. 2º. Aprovar a criação do turno vespertino do Bacharelado em Direito, passando a oferta ocorrer nos três turnos a partir dos processos seletivos vindouros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.


Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CONSUNI